

CONVOCAÇÃO

Senhor Vereador:

A Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, nos termos do Artigo 100º do Regimento Interno desta Casa, convoca Vossa Senhoria para SESSÃO EXTRAORDINÁRIA marcada para o dia 24/10/2016, às 17h, para deliberar e votar a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 017/2016 (EXECUTIVO)
“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES – PRE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que tínhamos para o momento, enviamos cordiais saudações.

Monte Belo do Sul, 21 de outubro de 2016.

Vereador ALVARO MANZONI
Presidente